



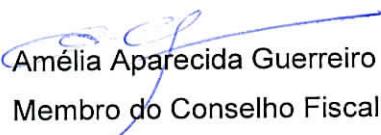
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos do Município de São João da Boa Vista-SP. A presente reunião foi convocada pela Diretoria Executiva do São João Prev e tem como pauta orientar os órgãos colegiados da Autarquia sobre os critérios legais a serem observados para a nomeação pelo Executivo Municipal de novo Superintendente ao São João Prev. Contou com a presença dos seguintes membros pelo Conselho Fiscal: Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho; Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo; Maria Lígia Marinho Campos; Luis Carlos Evaristo e Sr. José Roberto Felipe – Suplente. Pelo Comitê de Investimentos: Superintendente do São João Prev e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Sérgio Venício Dragão; Lívia Ricetti Oliveira Toni; Ramon Sanches Nogueira; André Luis dos Santos; Cironei Borges de Carvalho; Fabricio Everton Mariano da Silva Aldiguieri. Participaram de forma remota através da plataforma Zoom, os membros do Comitê de Investimentos, Sr. Ramon Sanches Nogueira e Fabrício Everton Mariano da Silva Aldiguieri. Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão pediu a palavra e colocou a todos os presentes a sua decisão de deixar o cargo a partir de 31.05.2021, agradecendo a todos pelo apoio e pela colaboração despendido durante o tempo em que permaneceu à frente da instituição. Na sequência houve apresentação para os presentes de manifestação do Sr. João Carlos Figueiredo – Presidente da ABIPEM-Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e Diretor Presidente do IPREJUN-Instituto de Previdência de Jundiaí-SP, explanando a todos os requisitos previstos na legislação federal, em especial na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a nomeação de Superintendente pelo Executivo. Após ciência dos requisitos previstos na lei para a indicação do novo Superintendente pelo Chefe do Executivo, os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos e da Diretoria Executiva do São João Prev, presentes nesta reunião, entenderam por unanimidade, por aguardar a indicação de um novo nome para assumir a Superintendência do São



João Prev para um posicionamento a respeito do preenchimento dos critérios legais para o cargo. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) do mesmo dia e eu, Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário lavrei a presente. São João da Boa Vista, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.


Cironei Borges de Carvalho
Presidente do Conselho Fiscal


Amélia Aparecida Guerreiro
Membro do Conselho Fiscal


Maria Lígia Marinho Campos
Membro do Conselho Fiscal


Sérgio Venício Dragão
Superintendente e Presidente
do Comitê de Investimentos


André Luis dos Santos
Membro do Comitê de Investimentos


Fabrício Everton Mariano da Silva Aldigueri
Membro do Comitê de Investimentos


Cleber Augusto Nicolau Leme
Diretor Jurídico


Luis Carlos Evaristo
Membro do Conselho Fiscal


Thárcio de Luccas M. Azevedo
Membro do Conselho Fiscal


José Roberto Felipe
Suplente do Conselho Fiscal


Lívia Ricetti Oliveira Toni
Membro do Comitê de Investimento


Ramon Sanches Nogueira
Membro do Comitê de Investimentos


Sabrina Poveda Verne
Diretora de Benefícios